



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

FLS. Nº 40  
PROC. Nº 802/2023  
RUBRICA AF

Ao

Gabinete do Presidente

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente,

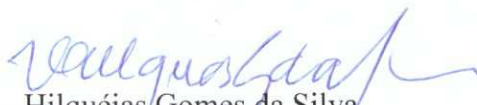
Em atendimento ao art. 14 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender às despesas de contratação de empresa para aquisição de Eletrodomésticos, para atender às demandas da Câmara Municipal de São Luís, conforme abaixo relacionado:

PROGRAMA / DESCRIÇÃO		NATUREZA DE DESPESA	
FICHA	AÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
16	01.122.0411.2249 – Manutenção da Câmara Municipal	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

Saldo orçamentário: R\$ 3.975.122,70 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e dois reais e setenta centavos).

Respeitosamente,

São Luís – MA, 24 de abril de 2023.

  
Hilquéias Gomes da Silva  
Chefe do Dep. de Orçamento e Contabilidade.